



RESOLUÇÃO CU Nº 0160/2009

Concede o título de Instituição Benemerita da UEL ao Colégio Estadual Hugo Simas.

CONSIDERANDO a proposta encaminhada pelo Magnífico Reitor através do Processo 16046/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 92, inciso VI, do Estatuto da Universidade Estadual de Londrina;

CONSIDERANDO que quando falamos sobre o ensino em Londrina, imediatamente vem à nossa memória o Colégio Estadual Hugo Simas, primeira escola da cidade. Sabemos que o ensino fundamental e médio é a base estrutural para que o aluno possa progredir nos estudos até a graduação e pós-graduação;

CONSIDERANDO que muitos dos nossos docentes e servidores, alguns já aposentados, puderam estudar o ensino básico sem precisar sair de Londrina, graças à existência desse Colégio numa época em que não havia urbanização, as distâncias eram grandes empecilhos, além de outros fatores;

CONSIDERANDO que ao homenagear a primeira escola de Londrina, a UEL estará reconhecendo um Templo Educacional que, com muita garra e perseverança, vem oportunizando às nossas crianças ensino-aprendizagem e, acima de tudo, educação;

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO aprovou e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o título de Instituição Benemerita da UEL ao Colégio Estadual Hugo Simas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 31 de julho de 2009.

Prof. Dr. Wilmar Sachetini Marçal
Reitor